

Proposta Temática ao 40º Congresso do PSD
PSD: Militância com validade (in)finita

1º Subscritor

Pedro Félix Veiga, militante 191095

Presidente JSD Distrital de Aveiro

1. Introdução

No passado mês de abril do presente ano, a JSD Distrital de Aveiro apresentou, em congresso, uma moção denominada: “*A geração do quase ... até do quase militante*”. Contudo e após uma reflexão, entendeu-se que este mesmo documento deveria ser alargado e apresentado no congresso do PSD, sito no Porto.

Citando o primeiro parágrafo desta moção: «*Observando a figura do jovem atual e a geração em que se insere, é fácil caracterizar o seu seio como “o quase”: o quase empregado, o quase saído de casa, o quase primeiro ordenado, entre outros*», é suscetível de se reescrever da seguinte maneira:

Observando o partido atual e daqueles que o militam, é fácil caracterizar e elogiar a sua perseverança em não desistir da mesma. Na verdade, entre o quase e a validade infinita, não há grandes divergências. A validez assume-se, aqui, como uma evidência para a eternidade que os militantes do PSD e da JSD enfrentam nos seus processos de militância - seja na inscrição, como na renovação.

É neste cenário que a JSD Distrital de Aveiro apresenta os problemas e viáveis soluções que à partida, e tendo em conta o mundo digital e o país em que vivemos, não deveriam ser tema neste ou noutro congresso, por não estarem adaptados ao desenvolvimento tecnológico que hoje temos.

Falamos, diariamente, sobre o interesse, ou falta deste, dos jovens na política, em novas formas de os atrair - desde os 14 aos 30 anos -, e fazer com que permaneçam de maneira a que se construam projetos que preencham os novos desafios geracionais. No final, no momento da inscrição, a burocracia, em particular, para os maiores de 18 anos, é tão ou quase semelhante a um formulário da Segurança Social. Afinal, estamos a promover o interesse ou o desinteresse?

Compilados alguns testemunhos de Dirigentes do PSD e da JSD, do Distrito de Aveiro e não só, é de indagar qual é o papel que estes devem ter diante de processos tão complexos. Fará sentido que a principal preocupação, durante um mandato, seja recorrer às listagens do mês anterior de forma a averiguar se o jovem é ou não militante, ou analisar junto da sede do PSD o motivo pelo qual não se aceitou ou perdeu a inscrição ou, ainda, qual é o dado ou o comprovativo de morada em falta?

É impossível negar que a contenda existe e o desânimo é maior quando alguém desiste durante o percurso. É por isso que, por ser um problema generalizado, urge despertar

e procurar soluções de modo a que não se perca, tanto na JSD como no PSD, quadros de referência aptos a fazer jus à social-democracia nos nossos territórios.

2. As adversidades do processo de inscrição

Tendo em conta que a presente moção é uma iniciativa da JSD Distrital de Aveiro, é natural que o trabalho se debruce, sobretudo, nos jovens e no seu caminho dentro do partido. Ainda assim, compreendemos que este problema é partilhado pelas concelhias do PSD do Distrito de Aveiro que, prontamente, colaboraram com opiniões, sugestões e advertências, tornando todo o processo de análise mais transparente e aberto a fim de se alcançar um partido reformador na forma de se fazer militantes.

Na verdade, muitos destes jovens um dia serão quadros do PSD, seja a nível local, distrital e/ou nacional, daí que seja importante que a preocupação abranja todos aqueles que pretendam fazer parte desta casa partidária.

Focando-nos no intervalo de idades admitido pelo artigo 10.º do Estatuto da JSD, diga-se que é o mais natural e até mais adequado à ideia que se tem, atualmente, de “*jovem*”.

O militante menor (14 a 18 anos) quando se inscreve na estrutura ainda se está a desenvolver - seja em termos físicos/psicológicos, como também no seu espírito crítico e capacidade de ação diante da política, propriamente dita. Por outro lado, o militante maior (18 a 30 anos), por norma e apesar de existirem exceções, chega com um propósito mais sustentado, ou seja, com ideias mais definidas e com metas que gostaria de ver alcançadas e ultrapassadas.

Assim, é fácil compreender que a capacidade e a maneira de atrair estes jovens é diferente, evidenciando-se uma especial dificuldade nas faixas etárias mais jovens e na idade de transição, fruto dos inúmeros obstáculos no processo.

Veja-se o caso do militante menor. Quando este se propunha a militante, era “admitido” pelo Presidente - seu proponente -, via *email*, enviado pelos serviços da JSD. Desta forma, a Comissão Política da JSD Concelhia obtinha o devido conhecimento e podia, seguidamente, entrar em contacto com o menor.

Atualmente, o mesmo não acontece. Dado que este processo é, maioritariamente, não autonomizado, tem sido prática em várias concelhias do Distrito de Aveiro, não obterem qualquer informação. Ora, se existe uma especial dificuldade em cativar as faixas etárias mais jovens, como mencionado supra, é relativamente fácil compreender a surpresa de um

militante descontente porque nunca foi, devidamente, recebido e incluído na estrutura e na sua concelhia.

Por sua vez, no que diz respeito aos militantes em idade de transição, é inexplicável como é que a JSD e o PSD ainda não chegaram a um entendimento de forma a facilitar a inscrição do militante como maior. Vivemos num mundo tecnológico e de inovação e, por isso, é impensável como é que um militante não recebe, por exemplo, um *email* ou uma mensagem no número pré-indicado com o aviso de que, ao perfazer 18 anos, deverá regularizar a sua inscrição, mas recebe uma mensagem a indicar qual é o valor e a referência para pagar a sua quota.

Aqui chegados, manifesta-se o cerne desta moção e a sua intenção. O PSD, em 2019, assinou o despacho mais dúbio, incoerente e antagónico com a nossa geração, relativo aos comprovativos de morada admissíveis na filiação, e que possivelmente, limitará inscrições futuras. Nem mesmo o novo método de inscrição digital, veio mitigar este bloqueio que tantas concelhias, exaustivamente, vêm a corrigir dezenas ou mesmo centenas de vezes por mês/ano.

Analisando a mais recente alteração n.º1/2021, e colocando-nos num papel de um jovem de 18 anos, há um grupo escasso de comprovativos de morada prontos a serem apresentados, contando-se com os 3 meses propostos.

Em muito engrandecia o país que estes jovens tivessem a capacidade de apresentar um documento, em seu nome - como a fatura de água, luz ou gás, mas lamentavelmente, e salvo raras exceções, é quase impossível até para um jovem de 24 ou 25 anos, sobretudo quando a carta de condução deixou de apresentar morada.

Neste cenário utópico, seria possível demonstrar que a emancipação é um conceito real e de que os jovens portugueses não ficariam estagnados em casa dos seus progenitores ou a dividir habitação, aos 30 anos, com amigos, colegas ou mesmo desconhecidos, por falta de poder económico.

2.1. O decréscimo dos militantes

O decréscimo dos militantes é um dos temas que mais assola o PSD e, tal como a abstenção, é esporadicamente falado e debatido. Esta ponte analógica entre um tema e outro, demonstra-se relevante para a nossa moção dado que, e tal como a abstenção, os registos dos últimos anos não são desejáveis e aceitáveis para o nosso partido e país.

Considerando as Estatísticas do Ficheiro Nacional de Militantes da JSD, nos anos compreendidos entre 2019 e 2022, podemos constatar que a partir da análise do ano de 2019 houve um decréscimo acentuado de militantes - a JSD de 19 mil militantes (entre maiores e menores), passou-se para cerca de 12 mil, o que corresponde a menos 1% da população jovem.

Em contrapartida, relativamente ao PSD, enquanto que em 2019 se registaram cerca de 107 mil militantes, no presente ano, este valor foi reduzido para cerca de 20%, não chegando aos 86 mil.

Em virtude destas informações e observando a notícia publicada no final de janeiro de 2022, no Observador, intitulada: «*Os jovens e a política: da intervenção cívica às vozes não escutadas “no mundo dos adultos”*», onde se ressalva uma geração mobilizada e com cidadania ativa, não deixa de ser conveniente analisar o seguinte paradoxo.

Se os jovens estão, cada vez mais, interessados na política e em temas sociais que os envolvem e, mesmo assim, o número de militantes no partido tem vindo a diminuir, não podemos negar que este despacho que entrou em vigor, precisamente, em 2019 tem vindo, além de outras razões, a dificultar todos aqueles que procuram ser militantes, como também as concelhias que ambicionam crescer.

Em resumo, numa era em que tecnologia é a base de tudo - de contratos inteligentes, do trabalho remoto, de instrumentos de ensino ou de contactos para todo o mundo, implementámos uma plataforma digital para a gestão da militância, mas não deixámos de lado as práticas burocráticas do passado, que não servem de exemplo e, conseqüentemente, afastam hipotéticos militantes.

3. Propostas

3.1. A plataforma única do PSD e JSD

A plataforma *online*, criada pelo PSD, revela-se a principal chave para a resolução dos problemas de militância. Senão vejamos, à partida qualquer dirigente da JSD tem conhecimento da sua existência e do seu objetivo principal - o acesso, por parte de cada Presidente de Secção, através de chave eletrónica pessoal e intransmissível, aos pedidos de inscrição, às listagens dos militantes em formato PDF (ainda que se devesse extrair, também, em Excel), consulta da situação dos militantes, entre outros.

Este sistema permite que o tratamento de dados pessoais e, concludentemente, de cada caso, seja um processo mais autonomizado, tranquilizando todos os Dirigentes e respectivas

Comissões Políticas. Sirva de exemplo uma inscrição pendente: se a Comissão Política não a validar dentro de um determinado tempo, a pessoa é inscrita automaticamente.

Todavia, questiona-se do porquê desta plataforma ainda não se ter alargado, isto é, fará todo o sentido - não só para contenção de custos de manutenção da plataforma, como de valorização dos recursos humanos e das suas funções - que se estabeleça uma ligação entre o PSD e a JSD, criando-se uma chave de acesso para cada Presidente concelhio e distrital e conectar dados.

É ininteligível, porém, que existam cuidados a ter, principalmente no que concerne à partilha de dados pessoais. Atualmente, a nossa sociedade está, cada vez mais, ciente e atenta a esta matéria e à sua sensibilidade, pelo que, não podemos disseminar esta informação sem conhecimento dos seus proprietários e contrariando o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD).

Assim, e seguindo um raciocínio lógico, através do acesso ao sistema, o Presidente concelhio ou distrital da JSD e a sua Comissão Política, apenas teriam acesso à sua concelhia ou distrital e aos militantes com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, permitindo executar as mesmas funções e entender, inclusive, se numa inscrição pendente existe algum documento erróneo ou em falta, passível de conhecimento officioso.

3.1.1. A comunicação e a colaboração frequente entre estruturas

Durante o período de avaliação deste sistema, a colaboração entre os recursos humanos do PSD e da JSD teria de se intensificar, preparando a passagem para um completo formato eletrónico, célere e acessível a todos.

Esta comunicação evitará, certamente, que se percam fichas de militantes (seja da JSD, como do PSD), ou que se inscrevam militantes em ano de transição apenas no PSD, quando os mesmos facultaram a inscrição em ambas estruturas.

Neste último caso, e a título de complemento, a necessidade de fazer uma nova ficha, na modalidade de alteração, e comunicar aos serviços da mesma, apenas contribui para a soma de mais 3 ou 4 meses de caminho. Por outras palavras, se um ano tem 12 meses, pelo menos 6 a 8 deles são passados a suprir todas as irregularidades em vez de usufruir da atividade da concelhia e/ou partidária.

3.1.2. Comprovativos de morada

É evidente e natural que um Presidente de Concelhia do PSD/JSD está disponível para auxiliar qualquer um dos seus militantes nestas questões mais burocráticas, contudo não será razoável colocar toda a responsabilidade nos mesmos, no caso de algo não correr como o pretendido. Deste modo, urge uma resposta maior e amiudada, como as que propomos nesta exposição.

Tal como vimos anteriormente, estes documentos não se coadunam com a realidade e o quotidiano dos jovens, basta observar, por exemplo, as taxas de juros sobre a habitação.

Logo, recomenda-se que o despacho, aqui mencionado, seja revisto e atualizado. Ainda, se preconiza que sejam aceites comprovativos de morada, desde os 18 aos 30 anos, com os nomes dos progenitores, sendo certo que é totalmente possível comprovar a filiação através do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade.

3.2. As vantagens da gestão única dos militantes

Aqui chegados, prontamente se conclui que a gestão única dos militantes traria as vantagens pertinentes, e esperadas, não só a nível de burocracia e tempo, como também no que diz respeito ao crescimento do próprio partido.

Um acompanhamento atualizado e polido, permitiria que as concelhias fizessem um tratamento de dados mais eficaz e eficiente e, ainda, fomentava o diálogo e cooperação entre as estruturas do PSD e JSD.

Futuramente, estes proveitos envolveriam pequenas atitudes que para um militante, especialmente o de base, resumir-se-iam a outra forma de estar e comunicar na política.

Por exemplo, ao ter acesso a todos os militantes e aos dados em tempo real, seria possível entrar em contacto para dar a conhecer as atividades que as concelhias/distritais/nacional vão realizar, seja por via telefónica ou via *email*.

Ainda, seria plausível perceber que militantes é que têm as quotas por pagar, a expirar e suspensas e avisá-los, atempadamente.

Por fim, os Presidentes de Concelhia estariam capazes para dar os parabéns pela sua filiação ou, mesmo, pelo seu aniversário através de alertas na plataforma.

Em suma, é importante reforçar que as Comissões Políticas são eleitas, também, para gerir os militantes e, por isso mesmo, é fundamental que estas ferramentas estejam aptas e perto dos mesmos.

4. Conclusão

Em síntese, todas as gerações que militam no partido já sentiram, em algum momento da sua militância, dificuldades administrativas, assim como todos os Dirigentes do PSD e da JSD já sentiram, e continuam a sentir, impedimentos em fazer novos militantes.

Se os mais jovens têm vindo a demonstrar que confiam no uso da tecnologia e, conseqüentemente, têm sabido tirar partido destas para o seu quotidiano, em nada condiz a postura do PSD e da JSD e os seus objetivos futuros.

Nesta senda, percebemos que estamos perante um problema transversal e que, certamente, todas as distritais, senão concelhias, o vivem com maior ou menor intensidade.

Destarte apresentamos a moção intitulada: “*PSD: Militância com validade (in)finita*”, com intenção de consciencializar e convidar, cada militante, a fazer parte desta mudança necessária no nosso partido.

Se num primeiro passo, pretendemos atuar junto da JSD, agora operamos junto de ambas as estruturas, até porque a partilha e as boas e funcionais relações são indispensáveis para que consigamos ser mais ágeis e digitais.

A vivência de cada militante no PSD e na JSD, não pode passar pela parte burocrática, nem tão pouco por conflitos internos; pelo contrário, deve pautar-se pela inovação e por trazer novas atividades capazes de cativar todos os que se sintam relacionados com o partido e não os desviar para outras juventudes partidárias e partidos - como o Partido Socialista ou a Iniciativa Liberal.

Em suma esta moção visa propor que exista uma plataforma única de gestão de militantes para o PSD e JSD facilitando os processos de:

- Comunicação permanente sobre os processos de militância;
- Comprovativos de morada para inscrição.